



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ TEL/FAX 33769600

Itapetininga, 03 de setembro de 2014.

REF: ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2014 – PROCESSO N.º: 171/2014 –  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS COMPREENDENDO: PLANEJAMENTO,  
ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS NO CONCURSO DE PROVAS  
PARA PROVIMENTO DOS CARGOS CRIADOS NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 78, DE  
22/07/2014 PARA A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO NA ÁREA DE SAÚDE.

Em atenção à solicitação de informações encaminhada via e-mail pela empresa **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, segue no arquivo em anexo a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando PMI/SMS/237/2014.

O presente esclarecimento está disponível no site: [www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Presencial.

  
PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS  
PREGOEIRO OFICIAL

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Nome por Extenso: \_\_\_\_\_

RG. n.º: \_\_\_\_\_

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTE ESCLARECIMENTO  
ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9640 OU PELO E-MAIL: [pregao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:pregao@itapetininga.sp.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos  
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545  
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 27 de agosto de 2014.

**Memorando Interno nº 153/2014**

**De: Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos**

**Para: Secretaria de Saúde - A/C – Sr. Felipe Thibes Galvão**

**REF: ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014 –**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS COMPREENDENDO:**  
**PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS**  
**NO CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS CRIADOS**  
**NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**MUNICIPAL ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 78, DE 22/07/2014 PARA**  
**A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO NA ÁREA DE SAÚDE.**

Venho através deste encaminhar o esclarecimento ao edital apresentado pela empresa **NR- Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, para análise e parecer técnico.

Aguardamos o retorno com **URGÊNCIA** do parecer dessa secretaria, uma vez que a abertura do presente certame está marcado para o dia **08.09.2014 às 12:00 horas**, para que este Departamento possa comunicar a resposta à empresa solicitante, as demais que enviaram o comprovante de retirada de edital e também para a disponibilização no site.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção dispensada,

  
**PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS**  
**Pregoeiro**

Assunto **Pregão presencial**  
De Paulo Guilherme <paulo@nossorumo.org.br>  
Para <pregao@itapetininga.sp.gov.br>  
Data 26.08.2014 13:27



Boa tarde senhores,

Solicito esclarecimentos referente ao Pregão Presencial n ° 116/2014

Solicito esclarecimento quanto ao item 2.1 do Anexo I.

Dúvida 1: As publicações oficiais serão elaboradas e suas costas honradas pela instituição contratada ?

Dúvida 2: Em caso de resposta afirmativa da pergunta feita acima estas publicações poderão ser realizadas através de extrato?

Dúvida 3 : Referente as provas Práticas não identifiquei nenhuma necessidade conforme cargos constantes da tabela do Anexo II, gostaria de saber se está casa identifica a necessidade de execução de prova prática para algum dos cargos?

Dúvida 4: Em caso de resposta de pergunta acima ser afirmativa a organizadora do concurso não tem condições de disponibilizar a estrutura técnica para aplicação da prova.

Ex. Operador de Máquinas pesadas, pois o candidato será avaliado nas condições e equipamento que será utilizado no seu dia a dia trazendo a realidade da sua atividade para a aplicação da prova.

Aguardo a confirmação do recebimento desta mensagem e sua resposta.

Atenciosamente,



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSORUMO

**Paulo Guilherme Corrêa Silva Júnior**

Gerente Executivo

Tels: (11)3664-7474 (11)99990-7706

Fax: (11)5083-0285

www.nossorumo.org.br

Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.



Secretaria Municipal  
de Saúde

# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando Interno PMI/SMS/237/2014

Itapetininga, 01 de setembro de 2014.

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos

**Referente:** Esclarecimento do edital de Pregão Presencial nº116/2014 – apresentado pela empresa NR – Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo

Venho por meio deste dirimir dúvidas apresentadas pela preponente NR – Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo.

Dúvida 1 – As publicações oficiais deverão ser elaboradas pela instituição/empresa contratada sob sua única e exclusiva responsabilidade. A divulgação das publicações oficiais (por exemplo: edital, lista de inscritos, lista de classificação, recursos, etc) será a cargo da Prefeitura Municipal de Itapetininga no Semanário Oficial de Itapetininga.

Dúvida 2 – Não.

Dúvida 3 – Não há a necessidade de realização de prova prática para os cargos constantes do Anexo I.

Dúvida 4 – Prejudicada.

Dr. Felipe Thibes Galvão

Secretário Municipal de Saúde